

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A

Rua Mostardeiro, nº 322, Sala 1201 - Bairro Moinhos de vento – Porto Alegre, CEP 90.430-000.

CNPJ: 44.728.700/0001-72

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.
- Relatório dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas em 29/03/2024 no site

<https://www.atfbank.com/>

A Diretoria da **ATF Credit** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, TIAGO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 1075217578 e do CPF sob nº 001.724.170-74, residente e domiciliado à Rua Comendador Rheingantz nº635, apto 1901, bairro Auxiliadora CEP 90.450-020, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2024

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2023	31/12/2022		NE	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		<u>525</u>	<u>1.793</u>	CIRCULANTE		<u>27</u>	<u>34</u>
Disponibilidades		39	2	Depósitos	7	8	0
				Outros Depósitos		8	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	485	291	Outras obrigações	8	19	34
Títulos e valores mobiliários		485	291	Fiscais e previdenciárias		8	1
Carteira Própria - Vinculados ao Bacen		0	0	Diversas		11	33
Relações Interfinanceiras		0	1.500	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	<u>3.066</u>	<u>3.001</u>
Creditos Vinculados		0	1.500	Capital Social		<u>3.066</u>	<u>3.500</u>
Outros créditos	5	1	0	Capital		6.000	4.000
Diversos		1	0	Capital a integralizar		-500	-500
NÃO CIRCULANTE		<u>2.568</u>	<u>1.242</u>	Lucros/Prejuízos acumulados		-2.434	-499
Imobilizado	6	50	42				
Outras Imobilizações de Uso		64	45				
(-) Depreciações Acumuladas		-14	-3				
Intangível	6	2.518	1.200				
Ativos Intangíveis		2.578	1.200				
(-) Amortização Acumuladas		-60	0				
TOTAL DO ATIVO		<u>3.093</u>	<u>3.035</u>	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		<u>3.093</u>	<u>3.035</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	NE	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		38	96	127
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		38	96	127
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		38	96	127
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-861	-2.030	-626
Despesas de pessoal		0	-18	-4
Outras despesas administrativas		-840	-1.985	-613
Despesas tributárias		-21	-27	-8
Outras Despesas Operacionais		0	0	-1
RESULTADO OPERACIONAL		-823	-1.934	-499
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		-823	-1.934	-499
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0	0	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		-823	-1.934	-499
Lucro por ação		(0,2058)	(0,4835)	(0,1248)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-823	-1.934	-499
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0	0
Apuração de Resultado			
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-823	-1.934	-499

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2021	-		-	-
2 - Aumento de Capital	4.000	(500)	-	3.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		(499)	(499)
Saldos em 31 de dezembro 2022	4.000	(500)	(499)	3.001
Mutações do Exercício	4.000	(500)	(499)	3.001

Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de Dezembro 2022	3.500		(499)	3.001
2 - Aumento de Capital	2.000		-	2.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		(1.935)	(1.935)
Saldos em 31 de Dezembro 2023	5.500		(2.434)	3.066
Mutações do Exercício	2.000		(1.935)	65

Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 30 de junho 2023	3.500		(1.611)	1.889
2 - Aumento de Capital	2.000		-	2.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		(823)	(823)
Saldos em 31 de dezembro 2023	5.500		(2.434)	3.066
Mutações do Exercício	2.000		(823)	1.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-823	-1.934	-499
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	66	71	3
2. Variação de Ativos e Obrigações	167	1.297	-1.787
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Instrumentos Financeiros	-1.324	-194	-1.791
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	1.500	1.500	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1	-2	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-8	-7	4
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-590	-566	-2.283
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-1.375	-1.397	-1.215
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	-1.375	-1.397	-1.215
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	2.000	2.000	3.500
5.4 Capital Social	2.000	2.000	3.500
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	35	37	2
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4	2	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	39	39	2
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE
E EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de
outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ATF Credit Sociedade de Crédito S/A, constituída em 01 de abril de 2021, uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 22 de outubro de 2021. Nesse contexto, em 31 de dezembro de 2021, as operações da Sociedade eram representadas substancialmente pela manutenção de títulos públicos federais vinculados ao Banco Central do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A ATF Credit Sociedade de Crédito S/A, avaliou os eventos subsequentes até o dia 13 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para

atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 os títulos e valores mobiliários estão representados por cotas de fundos de investimentos, e estão representados pelo montante de R\$ 485, classificados como “Títulos para Negociação”, conforme abaixo:

Ativo Circulante	Quantidade	Vencimento	31/12/2023
Cotas de Fundos de Investimentos			485
Bradesco Corporate FIC FI	355.881,44463	Sem vencimento	485
Total			485

Em 31 de dezembro de 2022 os títulos e valores mobiliários estão representados por cotas de fundos de investimentos, e estão representados pelo montante de R\$ 291, classificados como “Títulos para Negociação”, conforme abaixo:

Ativo Circulante	Quantidade	Vencimento	31/12/2022
Cotas de Fundos de Investimentos			291
Bradesco Corporate FIC FI	240.585,01994	Sem vencimento	291
Total			291

5. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Diversos	1	0
Devedores Diversos	1	0

6. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado	50	42
Móveis e Equipamentos	64	45
(-) Depreciações Acumuladas	-14	-3

	31/12/2023	31/12/2022
Intangível	2.518	1.200
Ativos Intangíveis	2.578	1.200
(-) Amortização Acumuladas	-60	0

7. DEPOSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos:

	31/12/2023	31/12/2022
Outros Depositos	8	0
Conta de Pagamento Pré-Paga	8	0

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2023	31/12/2022
Outras Obrigações	19	34
Fiscais e Previdenciárias	8	1
Credores Diversos País	11	33

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

***Valores em reais**

Capital Social

O capital social, é de R\$ 6.000 (R\$ 4.000 em 31 de dezembro de 2022), dividido por 6.000.000 (4.000.000 em 31 de dezembro de 2022) de cotas totalmente subscrito, dos quais foram integralizados R\$ 5.500 (R\$ 3.500 em 31 de dezembro de 2022) por cotistas domiciliados no país.

Prejuízo do Exercício

Com o resultado negativo de 2023, a instituição acumula um prejuízo na ordem de R\$ 2.280.458,51.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

11.PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa

efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2023 foi autorizada pelos sócios da ATF Credit Sociedade de Crédito S/A, em 27 de março 2024.

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Administradores da
ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração de ativos financeiros

Porque é um PAA

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de títulos e valores mobiliários para negociação são substancialmente compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos e originou a maior parte da receita da entidade, por isso firmam incluídos como foco de nossa auditoria função da relevância.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Em relação a mensuração dos ativos financeiros, destacamos a aplicação dos seguintes procedimentos de auditoria: (i) análise das políticas contábeis da Administração em comparação com os requerimentos da norma em vigor; (ii) Atualização do nosso entendimento sobre a metodologia de valorização desses instrumentos financeiros e as principais premissas adotadas pela administração, bem como a realização de comparação com metodologias e premissas independentes. Reexecutamos a valorização de determinadas operações e analisamos a consistência dessas metodologias com as aplicadas em períodos anteriores. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração desses instrumentos financeiros são apropriados e consistentes com as divulgações em notas explicativas, considerando as demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

UHY BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091331/O-5

GEYSA BENDORAYTES
E SILVA:07625210740

Assinado de forma digital por GEYSA
BENDORAYTES E SILVA:07625210740
Dados: 2024.03.27 12:46:57 -03'00'